



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

~~EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 83 AO PLO Nº 208/2023~~ EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Para aquisição de material de consumo (Tatame , Uniformes) Centro Comunitário bairro Jardim Regina (Secretaria de Esportes)	R\$ 6.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 6.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Gilson Nagrin - PP

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 83 AO PLO Nº 208/2023 - Recebida em 16/11/2023 08:30:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por GILSON CANDIDO Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F71E-03A6-DAB5-6656.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Excelentíssima Senhora Vereadora

A presente proposição legislativa (Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 280/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024), tem por objetivo destinar o valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para o Centro Comunitário Bairro Jardim Regina para aquisição de material consumo, para atender os projetos sociais.

